



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2017

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 65/2017 que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOQUIM e a EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, na forma a seguir:

O MUNICÍPIO DE BOQUIM, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão integrante da sua Administração Direta, com endereço a Praça José Maria de Paiva Mello, nº 26 Boquim/SE, CNPJ nº 11.270.608/0001-52, doravante denominado contratante, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. ANA CRUZ DE ANDRADE, residente e domiciliado em Boquim/SE, denominada de CONTRATANTE; e de outro lado, a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164-0001-60, estabelecida à Av. Rio Branco, 1489, São Paulo-SP, neste ato representada por seu representante legal, Srª Marta Wouters Montoya, portador da carteira de identidade nº 57.124.465-8, doravante denominada CONTRATADA, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada e consolidada, pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 tendo em vista o que consta do PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017, as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA I – DO FUNDAMENTO

Este termo decorre de Contrato nº 65/2017, sendo fundamentado no art. 57, II da Lei 8666/93 e art. 65, inciso II, alínea “d” e suas alterações e Cláusula décima quarta e décima quinta do contrato original.

CLÁUSULA II- DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original e reequilibrar o valor originalmente estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços nº 65/2017, firmado em 26/12/2017 atualizado no segundo termo aditivo firmado em 19/12/2019.

CLÁUSULA III – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido incluindo o 1º e 2º termo aditivo, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do novo período: 26/12/2020 a 26/12/2021.

CLÁUSULA IV - DO VALOR DO CONTRATO

O valor estabelecido do 3º termo aditivo será de R\$ 8.871,53 (oito mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos).

ROBERTO DE SOUZA
DIAS:11583846883

Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA
DIAS:11583846883

NEIDE OLIVEIRA
SOUZA:20540856851
OLIVEIRA
SOUZA:20540856851
1



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CLÁUSULA V – DO PAGAMENTO

O pagamento das obrigações relativas ao contrato deve obedecer e cumprir a ordem cronológica das datas das respectivas exigências, a teor do que dispõe o art 7º § 2º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, art. 5º e 7º, § 2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93. O pagamento será efetuado em 1 + 3 parcelas mensais iguais, mediante apresentação de PROPOSTA DE SEGURO, contendo todas as condições do seguro a ser contratado, sendo creditado em conta-corrente através de ordem bancária;

CLÁUSULA VI – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta dos seguintes orçamentos específico dos exercícios de 2020 e 2021:


COD. UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
07.01	10.301.0007	2034	3390390000	12110000


CLÁUSULA VII – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Boquim, Estado de Sergipe, para dirimir quaisquer questões deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais especial que o seja.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim legal, que vão assinados pelos contratantes e duas testemunhas.

Boquim (SE), 26 de novembro de 2020.


ERALDO SANTOS DE ANDRADE
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


ANA CRUZ DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

NEIDE OLIVEIRA
SOUZA:205408568
51

Assinado de forma
digital por NEIDE
OLIVEIRA
SOUZA:20540856851

ROBERTO DE
SOUZA
DIAS:11583846883

Assinado de forma
digital por ROBERTO
DE SOUZA
DIAS:11583846883

MARTA WOUTERS MONTOYA
Porto Seguro Cia De Seguros Gerais
CONTRATADA

Testemunhas: WELTON MOREIRA
DOS SANTOS:03888930529
Assinado de forma
digital por WELTON
MOREIRA DOS
SANTOS:03888930529

1. Isabela Gardenia J. Sousa CPF: 053.971.245-08

2. Bernardo Santos Andrade CPF: 055.820.565-70